



2012

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



GOVERNO TRANSPARENTE



Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe
31/5/2012



Diário Oficial do Município

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA**

Lei Municipal N° 375 de 17 de Março de 2011

Decreto 42 de 09 de Maio de 2012

ANO I

2012

São Felix Do Coribe - Bahia, 31 de Maio de 2012 – Quinta-Feira.

N° 000013

NOTÍCIAS	N/C
LEIS MUNICIPAIS	N/C
DECRETOS.....	01
PORTARIAS	N/C
AVISOS DE LICITAÇÕES	N/C
ATOS DE HOMOLOGAÇÃO.....	N/C
LEILÕES	N/C
PREGÕES.....	N/C
INEXIBILIDADE E DISPENSA RESUMOS DE ATAS	N/C
RESUMOS DE ATAS.....	N/C
RESUMOS DE CONTRATOS	N/C
RESUMO FINANCEIRO.....	01
IMUPRE-INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	01
RESUMO FINANCEIRO.....	N/C
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	N/C
COMUNICADOS	N/C
ATAS	N/C
OUTROS ATOS	N/C



DECRETOS

DECRETO Nº 51 de 30 de MAIO de 2012.

Decreta Situação de Emergência no âmbito do Município de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO FELIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pela lei Orgânica do Município. Art.14, XIII e Art. 7º do decreto federal nº 7.257 de 04/08/2010; art. 8º da Lei 12.608/2012, Resolução nº 03 de 02/07/1999, do Conselho Nacional de Defesa Civil no que couber;

Considerando a situação anormal caracterizara como de emergência em função da área do Município esta afetada pela seca, que segundo informação da EBDA o índice pluviométrico neste Município foi: dezembro/2011, 173,2mm; janeiro/2012, 116,0mm; fevereiro/2012, 7,00mm; março/2012, 98,00 mm, abril/2012, 0,00mm;

Considerando o baixo índice pluviométrico no Município de São Félix do Coribe, por um período superior a 80 (oitenta) dias, provocando com isso, o esgotamento dos mananciais existentes; a perda aproximadamente 75% da safra agrícola, emagrecimento e morte do rebanho bovino e varias outros animais por falta de água e pastagens;

Considerando, que tais fatos refletem diretamente de forma negativa na economia do Município, onde prepondera a atividade predominante da agricultura familiar, necessitando urgentemente de apoio dos governos Estadual e Federal para minimizar o sofrimento dos agricultores atingidos;

Considerando, que as medidas emergenciais são de exclusiva competência dos órgãos governamentais e que a sua não adoção poderá ocasionar prejuízos irreparáveis ou comprometer a subsistência das pessoas;



Considerando finalmente, que a urgência necessária à remota da normalidade depende de recebimento de ajuda dos Governos Estadual e Federal comporta a decretação, sob todos os aspectos, do presente ato;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como **Situação de Emergência**, provocada pela prolongada estiagem, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período caso persistem as situações de risco provocado pela seca.

Parágrafo único. Esta situação de anormalidade é válida para todas as áreas rurais deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos, anexos a este Decreto.

Art. 2º O Poder Público Municipal adotará as providências e coordenará através do Conselho Municipal de desenvolvimento Rural Sustentável CMDRS e gabinete do Prefeito do Município, as ações que se fizerem necessárias para minimizar os problemas ensejadores da Situação de Emergência de que trata este Decreto.

Parágrafo único. Os procedimentos administrativos devem ser simplificados e agilizados para o atendimento das ações emergenciais que se fizerem necessárias, observando-se, no que couber, o disposto no artigo 24, IV, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º. O chefe do Poder Executivo abrirá crédito no Orçamento geral do Município para fazer face às despesas decorrentes deste Decreto, caso necessário.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam as disposições em contrário, especificamente o Decreto nº 47 de 18/05/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, 30 de maio de 2012.

Helvio José Estrela Ramos
Prefeito Municipal



RESUMO FINANCEIRO

• IMUPRE – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Av Luiz Eduardo Magalhães, s/n

Nº CNPJ : 16.424.822/0001-30

Resumo Financeiro

Período de: 01/04/2012 até 30/04/2012

MOVIMENTO DO PERÍODO

SALDO ANTERIOR

Disponível.....:	4.986.729,53 +
Caixa...:	0,00
Bancos...:	4.986.729,53 +
Valores a Realizar....:	0,00
Total.....:	4.986.729,53 +

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Arrecadações.....:	184.648,92 +
Anulações.....:	0,00
Total.....:	184.648,92 +

RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA

Arrecadações.....:	0,00
Anulações.....:	0,00
Total.....:	0,00

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS

Total.....:	0,00
-------------	------

TOTAIS.....:

5.171.378,45 =

DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Pagamentos.....:	27.778,26 +
Anulações.....:	0,00
Total.....:	27.778,26 +

DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA

Pagamentos.....:	0,00
Anulações.....:	0,00
Total.....:	0,00

TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS

Total.....:	0,00
-------------	------

SALDO NO FINAL DO PERÍODO

Disponível.....:	5.143.600,19 +
Caixa...:	0,00
Bancos...:	5.143.600,19 +
Valores a Realizar....:	0,00
Total.....:	5.143.600,19 +

TOTAIS.....:

5.171.378,45 =

MOVIMENTO ATÉ O PERÍODO

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Arrecadações.....:	624.520,04 +
Anulações.....:	0,00
Total.....:	624.520,04 +

RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA

Arrecadações.....:	0,00
Anulações.....:	0,00
Total.....:	0,00

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS

Total.....:	0,00
-------------	------

SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Disponível/A Realizar..:	4.610.664,75 +
--------------------------	----------------

TOTAIS.....:

5.235.184,79 =

DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Pagamentos.....:	91.584,60 +
Anulações.....:	0,00
Total.....:	91.584,60 +

DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA

Pagamentos.....:	0,00
Anulações.....:	0,00
Total.....:	0,00

TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS

Total.....:	0,00
-------------	------

SALDO NO FINAL DO PERÍODO

Disponível/A Realizar..:	5.143.600,19 +
--------------------------	----------------

TOTAIS.....:

5.235.184,79 =

Créditos e Alterações Orçamentárias

	No Período	Até o Período
Suplementares.....:	0,00	0,00
Especiais.....:	0,00	0,00
Extraordinários.....:	0,00	0,00
Total dos Créditos.....:	0,00	0,00
Alterações de Q.D.D.....:	0,00	0,00